



Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

PROJETO DE LEI Nº 044/2013

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no Valor de R\$ 24.235,00 (vinte e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais)."

HENRIQUE TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento vigente de um CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL no valor de R\$ 24.235,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais), conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 15 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0169 – Guaíba de Todos

Atividade: 3.021 – OASF- Orientação e Apoio Sócio Familiar

Dotação: 3339030000000 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,70

Dotação: 3339032000000 – Mat, Bem ou Serv. Distrib Grat..... R\$ 2.240,00

Dotação: 3339039000000 – Outros Serv de Terceiros-PJ..... R\$ 4.344,30

Dotação: 3449052000000 – Equip. E Materiais Permanente..... R\$ 7.723,00

Recurso: 2076 – Convênio PEAS 1317/2012

Dotação: 3333093000000 – Indenizações e Restituições..... R\$ 100,00

Dotação: 3339030000000 – Materiais de Consumo R\$ 2.896,00

Dotação: 3449052000000 – Equip e Material Permanente..... R\$ 1.931,00

Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o art. 1º, será usado como recurso o SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior, obedecido ao vínculo do recurso 2076 – Convênio PEAS 1317/2012, no valor de R\$ 19.308,00; e, R\$ 4.927,00 da contrapartida de recurso livre por REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, segundo Tendência do exercício, previsto no art. 43, §3º da Lei 4.320/64, conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 15 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Deptos Subordinados

Programa: 0169 – Guaíba de Todos

Atividade: 4.016 – Assistência Comunitária - SMAS

Dotação: 3339039000000 – Outros Serv de Terceiros-PJ..... R\$ 4.927,00

Recurso: 0001 – Recurso Livre





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

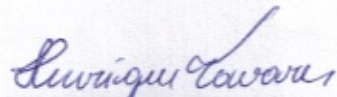
Art. 3º - Inclui no exercício de 2013 o Projeto 3.021 – OASF- Orientação e Apoio sociofamiliar, no valor de R\$ 24.235,00, no programa 0169 – Guaíba de Todos, no Órgão 15 – Secretaria Municipal de Assistência Social, produto "famílias atendidas", no Anexo III – Diretrizes, Objetivos e Metas da Lei 2.473, de 02 de julho de 2009, que trata do Plano Plurianual para os exercícios de 2010-2013.

Art. 4º - Inclui no exercício de 2013 o Projeto 3.021 – OASF- Orientação e Apoio sociofamiliar, no valor de R\$ 24.235,00, no programa 0169 – Guaíba de Todos, no Órgão 15 – Secretaria Municipal de Assistência Social, produto "famílias atendidas", no Anexo III – Diretrizes, Objetivos e Metas da Lei 2.934, de 05 de setembro de 2012, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para os exercício de 2013.

Art. 5º - Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual – Lei nº 2.473/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.934/2012, ficam automaticamente atualizados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de de 2013.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

